



of 205/67

Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

REQUERIMENTO

186/67

Considerando que a Central Elétrica, nos avisos de consumo de luz que distribui aos consumidores, esclarece - quais os bancos autorizados a receber as contas e estabelece que as mesmas devem ser pagas até o dia 25;

Considerando que essa concessionária tem condições igualmente, de esclarecer nesses avisos o horário de recebimento, pelos Bancos, dessas contas;

Considerando que é comum contribuintes irem pagar a conta no dia 25 no periodo que não o matutino, e serem informados de que não poderão fazê-lo porque o horário é outro, sendo obrigados a pagá-las com multa no dia seguinte;

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício à direção da Central Elétrica Rio Claro solicitando que faça constar dos avisos mensais também o horário em que poderão as contas ser recebidas, afim de evitar problemas aos consumidores.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1967.

Tenistocles Marroccs Leite.

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 03 de 10 de 67

PRESIDENTE